



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA SÉTIMA REGIÃO E TECNISYS INFORMÁTICA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as Partes contratantes celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, que tem por objeto contratação de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao sistema gerenciador de banco de dados (sgbd) postgresql nas modalidades 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) e 8x5 (8 horas por dia nos 5 dias úteis da semana), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

**PARTES**

**CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO**, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, CEP 60.150-162, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **03.235.270/0001-70**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do **CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE**.

**CONTRATADA – TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.990.812/0001-15, com sede estabelecida na SIA, Trecho 8, lotes 245/255/265, Bairro Guará, CEP 71.205-080, Brasília-DF, Telefone: (061) 3039-9700/9701, E-mails: [gcsilva@tecnisys.com.br](mailto:gcsilva@tecnisys.com.br) e [jore@tecnisys.com.br](mailto:jore@tecnisys.com.br), neste ato representada por **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, portador do CPF nº **252.380.191-49** e R.G nº **667.266 SSP/DF**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica incluído o item “2.3” à “**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**”, que trata da vigência do Contrato:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

(...)

**2.3** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) meses, iniciando-se em **01/12/2023**, para finalizar-se em **01/06/2026**, ou até a celebração de nova contratação, o que ocorrer primeiro, prorrogável nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante lavratura de termo aditivo.


**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica resguardado o direito ao reajuste, conforme índice previsto no item 5.3 da CLÁUSULA QUINTA do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
**DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO**  
**CONTRATANTE**

GIOVANNI  
COELHO DA  
SILVA:25238019149



Digitally signed by GIOVANNI COELHO  
DA SILVA:25238019149  
DN: cn=GIOVANNI COELHO DA  
SILVA:25238019149, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=presencial,  
email=GCSILVA@TECNISYS.COM.BR  
Date: 2023.11.20 18:28:41 -03'00'

**GIOVANNI COELHO DA SILVA**  
**TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CONTRATADA**